



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7405, DE 25 DE MARÇO DE 1.996.

Reverte Oficial da
Polícia Militar do
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 65 da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 081 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

D E C R E T A:

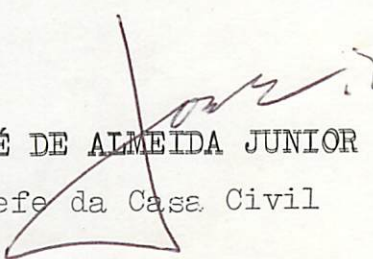
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten Cel PM RE 00885-6 CLÁUDIO JOSÉ BONEMBERGER, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 01 de março de 1.996.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1.996, 108º da República.


VALDIR RAUPE DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe da Casa Civil


CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3476 do dia 26, 03, 96

DECRETO Nº 7402, DE 25 DE MARÇO DE 1986.

Revista Oficial de
Polícia Militar do
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 65 da Constituição Federal e, de acordo com o Art. 68 do Decreto-Lei nº 02-A, de 02 de março de 1982,

D E C R E T O :

- Art. 1º - Fica revogado o Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten Cel PM RE 0085-6 CLAUDIO JOSE BOMBERGER, por haver cessado o motivo que determinou sua promoção, a contar de 01 de março de 1986.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1986, 1089 da República.

~~VALDIR VIEIRA JUNIOR~~
Governador

~~JOSE DE ALMEIDA JUNIOR~~
Chefe de Gabinete

CLAUDIO FERREIRA RAMOS FILHO - Cel PM
Comandante Geral